

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVII

FLORIANOPOLIS

Sexta feira, 3 de Fevereiro de 1922

SANTA CATHARINA

NUM. 978

O MOMENTO POLITICO

Ao Eleitorado Catharinense

A 1.ª de Março proximo, todos os cidadãos brasileiros, alistados como eleitores, são chamados ás urnas, para escolherem aquelle que, no quadriennio de 1922 a 1926, deve presidir a Nação Brasileira. No mesmo dia, proceder-se-á á eleição do substituto do mais alto magistrado da Nação.

Para o primeiro desses cargos, o órgão da suprema direcção do Partido Republicano Catharinense recommenda a todos os seus correligionarios o nome do

Dr. Arthur da Silva Bernardes

Não precisamos encarecer os serviços prestados á causa publica por tão conspicuo cidadão. Moço ainda, pois nasceu em 8 de Agosto de 1875, formou-se em direito na Faculdade de S. Paulo, tendo logo em seguida iniciado a sua vida publica no Estado de Minas, onde foi deputado á legislatura mineira, de 1907 a 1909, quando foi eleito para a Camara dos Deputados federal, que no mesmo anno deixou para exercer o cargo de Secretario das Finanças do seu Estado, cargo esse em que prestou signalados serviços.

Em 1915, voltou á Camara federal, onde ainda desta vez não demorou, pois não tardava a ser escolhido para succeder ao Dr. Delphim Moreira no Governo de Minas Geraes. Nesse alto posto, o dr. Arthur Bernardes destacou-se como administrador de primeira ordem, actuando de modo intelligente e seguro na vida e desenvolvimento do Estado, concorrendo para o invejavel grau de prosperidade que desfructa actualmente a sua terra natal.

Para a Vice-Presidencia da Republica, o nome que a Comissão recommenda, é o do

Dr. Urbano dos Santos da Costa Araujo

Filho do Maranhão, onde nasceu em 1859, estudou direito na Faculdade do Recife, na qual se distinguio pelo seu talento e amor ás letras. Logo depois de formado, exerceu em sua terra o cargo de promotor publico e o de juiz municipal, sendo nomeado, em 1889, juiz de Direito de Campos Novos, neste Estado. Mais tarde, em 1897, o Maranhão, o elegeu deputado ao Congresso Nacional, sendo no anno seguinte eleito Governador do seu Estado, cargo de que não tomou posse, resignando o mandato. Foi reeleito deputado federal á 4.ª e 5.ª legislaturas (1900 a 1905), e eleito senador em 1906.

Em Janeiro de 1913, os seus conterraneos elegeram-no novamente Governador do Estado, função que ainda dessa vez não chegou a exercer, por ter sido eleito Vice-Presidente da Republica, para o quadriennio de 1914 a 1918, tendo exercido a presidencia em 1917 durante a ausencia do dr. Wenceslau Braz. Depois, foi pela terceira vez eleito Governador do seu Estado, cargo que actualmente exerce com muita competencia e brilho.

São esses os dois nomes que a Comissão Executiva recommenda ao sufrágio dos seus amigos e companheiros.

Contra o cidadão illustre que indicamos para Presidente da Republica, levantaram os seus adversarios uma verdadeira campanha de difamação, infeliz e deploravel recurso de que só lançam mão os que têm a previa certeza de que nas urnas não poderiam obter a maioria necessaria para vencer. Chegou-se até a attribuir ao dr. Arthur Bernardes a autoria de uma carta, escripta em termos grosseiros, indignos de qualquer homem de mediana educação, e na qual se continham insultos ao Exercito Nacional, ao Marechal Hermes da Fonseca e ao dr. Epitacio Pessoa. Com a falsificação dessa carta procurou-se incompatibilisar o candidato, já apoiado por quasi todas as forças politicas do paiz, com as forças armadas e com o Governo da União.

Felizmente, porem, esse plano não produziu o resultado esperado, pois as proprias pessoas injuriadas não acreditaram na veracidade da carta, e o nobre Exercito Nacional, numa bella e confortadora manifestação de civismo, não se deixou arrastar como instrumento da politica sem escrúpulos, conservando-se em nível superior ás agitações das ruas, firme na sua função constitucional de defensor da ordem publica, do regimen republicano e da patria, fiel ás suas gloriosas tradições.

Esse e outros meios de que os adversarios se utilizaram, e continuam a utilizar-se, na vã esperança de forçar o dr. Arthur Bernardes a desistir do pleito, têm, antes, alheiado dos candidatos da opposição, aliás, extranhos, de certo a taes manobras, a sympathia e o apoio da maior parte das classes conservadoras, e, por outro lado, têm servido de estímulo e incentivo á todos aquelles que, em grande maioria, cerram fileiras ao redor dos nomes consagrados pela Convenção Nacional.

Todos os dezesete Estados da Federação, que indicaram, por seus legitimos representantes, os nomes dos drs. Arthur Bernardes e Urbano dos Santos, continuam, com inabalavel segurança, coherentes com o compromisso assumido, e isso significa a victoria dos dois illustres candidatos. S. Catharina, guardadas as devidas proporções, vai, de certo, concorrer poderosamente para esse resultado, pois a Comissão Executiva conta que todos aquelles que são membros do Partido, prestigiarão, sem hesitações nem desfalecimentos, a acção dos seus dirigentes, que, desde o primeiro momento, desassobradamente, collocaram-se ao lado dos candidatos da Convenção.

A dedicação á causa commum, de que têm dado sobejas provas em todos os tempos e vicissitudes, os nossos companheiros de todo o Estado, as tradições de disciplina, que têm sido até hoje a nossa maior força partidaria, e, sobre tudo, a confiança que merecem os dois nomes illustres que recommendamos ao eleitorado, nos permite a certeza de que S. Catharina dará a mais brilhante e expressiva votação aos drs. Arthur Bernardes e Urbano dos Santos.

A Comissão Executiva espera que, mais uma vez e como sempre, saibam cumprir o seu dever todos os seus dedicados companheiros do Partido Republicano Catharinense.

Hercilio Pedro da Luz, Felipe Schmidt, Elyseu Guilherme da Silva, Antonio Pereira da Silva Oliveira, Carlos Wendhausen, João da Silva Ramos, Joaquim David Ferreira Lima, Leonardo Jorge de Campos Junior, Fulvio Aducci, Pompilio Vespaziano Duarte Luz, João Pedro de Oliveira Carvalho, José Arthur Boiteux, Adolpho Konder

O dr. Arthur Bernardes felicita o dr. Epitacio Pessoa

Rio, 2.

O dr. Arthur Bernardes, Presidente de Minas Geraes e candidato da Convenção Nacional á Presidencia da Republica, no proximo quadriennio, dirigiu ao dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

«Dr. Epitacio Pessoa. — Bello Horizonte, 31. — Embora convencido como V. Ex. da justiça com que precisam ser melhoradas as condições da existencia material de algumas classes servidoras da Republica, acredito que devem ellas confiar na deliberação opportuna do Congresso Nacional, em harmonia de vistas com o elevado pensamento de V. Ex.

Vetando, pois, o orçamento da Despesa, merece V. Ex. o respeito do povo brasileiro, de todos quantos têm responsabilidades do governo, por isso que preserva ao paiz graves e irreparaveis males financeiros.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. o protesto da minha alta consideração.»

PELA INSTRUÇÃO

A proposito das tres escolas ultimamente creadas no municipio de Tubarão, recebeu o sr. Director da Instrução, o seguinte telegramma:

«Penhorado, em nome do municipio, agradeço a comunicação de haver o governo creado mais escolas. O illustre sr. coronel Raulino, substituto do nosso amigo sr. dr. Hercilio, segue sem solução de continuidade o caminho do seu eminente antecessor, abrindo claros no quadro negro do analfabetismo, o que muito o enaltece perante os seus conterraneos. Saudações. (Ass.) João Collaço, Superintendente.»

—Pela resolução n. 2919, de 1.º do corrente, foi nomeado o sr. Alberto Ferraz, para exercer o cargo de professor provisorio do Grupo Escolar Luiz Delfino, da cidade de Blumenau, e interinamente o cargo de professor da Escola Complementar annexa ao mesmo Grupo.

—Pela resolução n. 2928, da mesma data, foi exonerado o sr. Carlos Francisco Sada, que assim pediu, do cargo de professor da escola nocturna da cidade de Blumenau. Pela mesma resolução, foi nomeado o sr. Emilio Alexandre Sada, para reger aquella escola.

—A 1.ª do corrente, iniciaram-se as aulas da Escola Complementar annexa ao Grupo Escolar Hercilio Luz, da cidade de Tubarão, com a matricula de vinte alumnos.

Audiencias do Sr. Governador

O Sr. Governador do Estado dará audiencias publicas, ás terças e sextas-feiras, de 13 ás 15 horas. Nos restantes dias S. Exa. attenderá somente ás pessoas que tiverem audiencias previamente marcadas.

O ensino primario do Brasil

Estatistica

Iniciaremos, amanhã, a publicação da estatistica do Ensino Primario no Brasil, constante de vinte e um quadros relativos aos Estados e o Districto Federal, assim como do Ensino no Brasil em geral.

Esse trabalho foi organizado sob o auspicio do Ministerio da Justiça e Negocios do Interior, pelo sr. professor Orestes Guimarães e dr. Mello e Souza.

Até hoje podemos garantir, somos nós os primeiros a publicar na integra tão importante trabalho, devido á gentileza do sr. Orestes Guimarães, dedicado e provecto Inspector Federal, das Escolas Subvencionadas, neste Estado, tendo entretanto a imprensa do Paiz, sobretudo a da Capital Federal a elle se referido com as mais elogiosas palavras.

E' o primeiro trabalho que se organiza no nosso Paiz, tendo elle todos os requisitos necessarios para o seu valor, visto fundar-se em dados officiaes que merecem inteira confiança.

Chamamos a attenção dos interessados, que desejam colleccionar os quadros, para seguir a nossa leitura.

Amanhã publicaremos os relativos aos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy e Ceará.

Fundação de Colonias de Pescadores

O sr. Trajano Leite, Presidente da Confederação dos Pescadores, recebeu do sr. commandante Frederico Villar o seguinte telegramma:

Porto Bello, 31
Tenho o prazer de comunicar a essa Confederação a fundação das Colonias Z 18, N. Senhora da Penha, na Penha; Z 23, de São João Baptista, em Itapoçoroy; Z 22, Almirante Baptista das Neves, em Porto Bello; Z 35, Almirante Marques Guimarães, em Itapema; Z 38, Dr. Gondim, em Zimbros e Z 34, Esteves Junior, em Bombas.

Fui obrigado a modificar os nomes das Colonias para attender á justa vontade dos pescadores.

Pego levar essa noticia com as nossas homenagens ao conhecimento do Governo do Estado.

Proseguirei confiante no criterio e patriotismo dos distinctos patricios dessa Confederação. Cordeas saudações.»

Angelo La Porta

Seguiu hontem, no Max, para Laguna, onde tomará o seu automovel com destino a Porto Alegre, o sr. Angelo La Porta, esforçado e digno Concessionario-Administrador da Loteria do Estado.

Desejamos ao sr. Angelo La Porta uma excellente viagem.

Matricula na Escola Militar

Foi concedida permissão ao cabo do 14.º Emilio Gallois Filho, para matricular-se na Escola Militar do Rio de Janeiro.

O sr. Gallois Filho seguiu, hontem, para a Capital.

A convocação do Congresso

Rio, 2

O *Jornal do Commercio* diz que parece que no despacho colectivo de hontem se converso sobre a convocação do Congresso, que o sr. dr. Epitacio Pessoa deseja fazer o mais cedo possivel, não havendo fixado para já, devido, apenas, á circunstancia da ausencia de grande numero de representantes, que decerto não quererão regressar dos seus Estados, antes das eleições de primeiro de Março.

A reunião talvez seja, logo depois disso, em Abril.

A criação de escolas no Tubarão

O sr. dr. Abelardo Luz, Secretario do Interior e Justiça, recebeu do sr. coronel João Collaço, Superintendente Municipal de Tubarão, o seguinte telegramma:

Tubarão, 29
Penhorado agradeço, em nome do Municipio, a comunicação de haver o governo creado mais escolas.

O illustre coronel Raulino Horn, substituto do nosso amigo dr. Hercilio Luz, segue sem solução de continuidade o caminho do seu eminente antecessor, abrindo claros no quadro negro do analfabetismo, o que muito o enaltece perante os seus conterraneos. Saudações.»

Dr. José Boiteux

Regressou, hontem, do norte do Estado, o nosso illustrado conterraneo sr. dr. José Boiteux.

S. S. visitou os municipios de Cruzeiro, Porto União, Canoinhas, Mafra, Blumenau, Itajahy, Camboriú e Tijucas, onde recebeu as mais carinhosas provas de levado apreço e estima.

Ao sr. dr. José Boiteux apresentamos os nossos cumprimentos de boas vindas.

Centro Espirita Amor e Humildade do Apostolo

Em circular que nos dirigiu, o sr. Gustavo Neves, 1.º Secretario do Centro Espirita Amor e Humildade do Apostolo, participou-nos a eleição da sua nova Directoria que ficou assim constituída:

Presidente, Gil Amadeu Beck;
Vice-Presidente, Ricard Goulart;
1.º Secretario, Gustavo Neves;
2.º Secretario, José Rodrigues Fernandes;
Thesoureiro, Guilherme H. Chaplin.

A REPUBLICA ARGENTINA NO CENTENARIO DA NOSSA INDEPENDENCIA

Rio, 2

O dr. Azevedo Marques, Ministro das Relações Exteriores, recebeu da nossa Legação em Buenos Aires, um telegramma comunicando que o governo argentino enviará uma missão especial a esta capital por occasião do Centenario da nossa Independencia.

A missão compõe-se de dez a doze membros e virá num navio de guerra.

Ministerio da Guerra

Bases do accordo entre a União e os Estados para que as forças estaduais sejam consideradas auxiliares do Exército de 1.ª linha.

1a. Nas forças estaduais não haverá posto effectivo superior ao de tenente-coronel, por ser esse o mais elevado, em tempo de paz, na hierarchia dos officiaes de 2a. classe da reserva de 1a. linha.

As forças estaduais que actualmente tiverem coroneis nos seus quadros, conservam os seus, considerando-os em comissão, não se promovendo outros.

2a. Nas forças estaduais se alterarão, sendo preciso, as denominações dos postos e gradações dos seus quadros, harmonizando-as com as do Exército.

3a. O acesso nos quadros de officiaes será gradual e successivo, fixando-se as regras para promoções.

4a. Os Governos estaduais têm o direito de pedir ao Ministro da Guerra officiaes para commandar ou instruir as forças do Estado, ficando, porém, o Ministro com o direito de julgar das condições dos officiaes pedidos para aquellos fins.

Essas comissões são consideradas, para todos os efeitos, como serviço militar; os officiaes que as exercerem não podem ser commissionados em posto superior ao immediatamente do seu posto effectivo do Exército, exceptuando-se desta restricção os actualmente commissionados em postos superiores.

5a. Os commandantes de região fornecerão aos das forças estaduais as cadernetas de reservistas necessarias á distribuição pelas praças que forem concluindo tempo.

6a. Quando em uma força estadual for admittido um reservista do Exército, a sua caderneta ficará archivada na Secretaria da força, e lhe será restituída quando obtiver baixa, averbando-se o serviço prestado.

7a. Os officiaes das forças estaduais gosarão das mesmas regalias dos da reserva de 1a. linha.

8a. Nas forças estaduais só se poderão alistar brasileiros natos ou naturalizados.

9a. As praças que obtiverem baixa por conclusão de tempo serão consideradas reservistas do Exército, e como tal receberão a respectiva caderneta, que será visada pelo General Commandante da Região Militar, ou por delegação deste, pelo Commandante da guarnição federal do local que não seja sede de Commando de Região.

Esses reservistas, de 1a. categoria, continuarão a pertencer nessa qualidade á força em que servirem; desde que o numero delles atinja em uma força estadual ao effectivo regulamentar do pé de guerra augmentado de 1/3, deverão os excedentes passar para a 2a. categoria, isto é, de reservista sem corpos designados.

10a. Commandantes de forças estaduais comunicarão ao registro militar do Estado os nomes dos que ficarem relacionados na respectiva unidade, e dos que não o foram por se terem retirado para outros Estados, ou por estar o numero completo.

11a. Os reservistas das forças estaduais têm os mesmos deveres e direitos que os do Exército activo.

12a. A incorporação ao Exército Nacional das forças de que tratam estas bases no caso de mobilisação terá lugar por determinação do Congresso Federal, de accordo com as instrucções que forem decretadas.

13a. Por occasião das grandes manobras annuaes, as forças policiaes que forem incorporadas ao Exército Nacional, passarão á disposição do Ministerio da Guerra, mediante requisição feita aos respectivos Governadores; não podendo o Governo Federal alterar a organização dos corpos requisitados nem influir na sua administração, a não ser para os efeitos de movimentação das tropas durante o periodo em que permanecerem fazendo exercicios.

14a. Os officiaes e praças da força que forem incorporadas ao Exército Nacional, quando essa incorporação tiver

Notas sociaes

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Hermengarda Segui da Cunha;
o sr. Constantino Tzelikis
a senhorita Maria José de Carvalho Ramos;
a senhorita Aracy Corrêa;
o sr. Euclides da Purificação Almeida;
a senhorita Olga Vieira;
a senhorita Althair Mello.

NASCIMENTO

Acha-se em festa o lar do sr. Antonio Vieira Machado, chauffeur da Comissão de Saneamento e Prophylaxia Rural, pelo nascimento de seu primogenito, que tomou o nome de Pedro.

ENLACES

Na residencia do nosso conterraneo sr. Rodolpho Pinto da Luz, realisa-se amanhã, civil e religiosamente, o enlace matrimonial de sua dilecta filha a prezada senhorita Ondina Pinto da Luz com o sr. Arlindo Pinto da Luz, secretario da Capitania do Porto de Sergipe.

A cerimonia civil realisa-se na residencia dos paes da noiva, ás 19 1/2 horas e o acto religioso na Cathedral, ás 20 horas.

Paraymphação o acto civil, por parte da noiva, o sr. deputado major Eduardo Horn e sua exma. esposa e pela do noivo o sr. desembargador dr. João Medeiros Filho e sua exma. esposa.

No acto religioso, servirão de padrinhos, por parte da noiva, o sr. dr. Abelardo Wenceslau da Luz e sua exma. senhora e pela do noivo o sr. almirante Raja Gabaglia, representado pelo sr. capitão de fragata Manoel Gouvea Coutinho com a senhorita Rodolphina Tolentino.

Agradecendo o gentil convite com que fomos distinguidos, desejamos ao jovem par perennes felicidades.

Civil e religiosamente, consorciaram-se hontem, á tarde, no districto do Sacco dos Limões, nesta Capital, o sr. Domingos Evangelista, negociante; e a senhorita Martha Hellrung.

Ao novo casal desejamos innumeras felicidades.

ASSOCIAÇÕES

Grupo Recreativo Infantil «Estrella d'Alva»

Foi fundado, á rua Nova Trento, nesta Capital, um Grupo Recreativo Infantil, que recebeu a denominação de «Estrella d'Alva».

O sr. Valerio Costa, acompanhado das meninas Letilha Carpes, Olindina Costa, Alayde de Aguiar, Eloisa Santa-Anna e Djanira Costa e o menino Celso de Freitas, trouxe-nos a comunicação da fundação do novel Grupo.

Desejamos á *Estrella d'Alva* muitas prosperidades.

Os Advogados Dr. Abelardo Luz e Accacio Moreira

participam aos seus amigos e clientes desta capital e do interior que fusionaram os seus escriptorios, achando-se habilitados, portanto, a attender quaesquer serviços profissionais, não só nesta como nas demais comarcas do Estado.

Escriptorio provisoriamente á rua Visconde de Ouro Preto, n. 40

Caixa — Postal, n. 110

—FLORIANOPOLIS—

FLORIANOPOLIS

sido determinada pelo motivo de guerra externa, ficarão — para todos os efeitos — na situação dos reservistas do mesmo posto ou gradação chamados ao serviço activo.

15a. Os corpos ou companhias de bombeiros estaduais só ficarão incluídos nas disposições acima se, por sua organização, fizerem parte das forças policiaes do Estado.

16a.

Uma vez acceito o presente accordo os Commandantes das forças estaduais enviarão ao Estado-Maior do Exército mappas detalhados do pessoal e material dellas, afim de que a referida Repartição tome conhecimento do seu grau de eficiencia.

Comissão de Prophylaxia Rural e Saneamento

Continuamos a publicar varios artigos do Regulamento dos serviços:
Art. 1.050. O combate ás helmintoses, e especialmente á uncinariose será realizado pela Directoria de Saneamento e Prophylaxia, promovendo e exigindo a applicação das seguintes medidas especificas:

a) tratamento de todas as pessoas atacadas de helmintoses, feito o exame prévio, nas localidades onde o indice endemico tornar necessaria essa providencia;

b) protecção do homem contra infestação pelos helmintos;

c) protecção do solo contra a contaminação pelos dejectos humanos.

Paragrapho unico. As medidas dos itens anteriores serão executadas de accordo com as possibilidades e indicações locais, sendo preferidas as que proporcionarem resultados mais efficazes, ou serão praticadas em conjunto.

Art. 1.051. Nos postos sanitarios da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural serão feitos gratuitamente os exames necessarios ao diagnostico, ao tratamento e á verificação da cura das helmintoses.

Paragrapho unico. A medicação será ministrada nas sedes dos postos sanitarios, em domicilio, em vilas systemat cas, sendo registrados os doentes e todas as occorrencias do tratamento até a cura completa.

Art. 1.052. Os methodos geraes de tratamento serão uniformes em todos os serviços da directoria podendo experimentar modificações de accordo com a pratica.

Paragrapho unico. Os especificos usados nos serviços da Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural sofrerão sempre verificação prévia, destinada a garantir a sua inocuidade nas doses de applicação habitual.

Art. 1.053. Aos responsaveis pelas fabricas, officinas, escolas, collegios, asylos, quartéis, prisões, colonias e quaesquer outros estabelecimentos de existencia collectiva, cumpre facultar e facilitar o exame systematico de todas as pessoas sob a sua direcção, e o tratamento das que forem encontradas infestadas.

Paragrapho unico. A recusa aos dispositivos deste artigo será punida com a multa de 50\$ a 200\$, dobrada na reincidencia; tratando-se porém, de estabelecimentos publicos, caberá á directoria promover a execução das medidas perante as respectivas autoridades administrativas.

Art. 1.054. Nas vias ferreas, e quaesquer outros serviços executados pelo Governo, se são obrigatorios a verificação, do indice endemico da ancylostomose e o tratamento das pessoas infestadas.

§ 1. Nas vias ferreas e quaesquer empresas particulares, as medidas determinadas neste artigo serão tambem obrigatorias, cumprindo sua fiscalização á Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural.

§ 2. Aos responsaveis pela execução do imposto no paragrapho anterior será imposta a multa de 500\$ a 1.000\$ nas infracções; cabendo ainda ás autoridades competentes tomar outras providencias no sentido de tornar effectivas as exigencias sanitarias referidas.

Art. 1.055. Nas empresas e serviços a que se referem os artigos 1.053 e 1.054 será exigido, tanto quanto possível, o uso do calçado, principalmente nas instituições mantidas pela administração publica.

Paragrapho unico. A Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural providenciará perante as autoridades estaduais e municipais no sentido de ser introduzido o uso do calçado nas escolas publicas e em todos os estabelecimentos de educação, assim como asylos ou quaesquer collectividades, mantidas ou subvencionadas pelos Estados ou municipios.

Art. 1.056. A Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural providenciará afim de que não sejam utilizadas para bebida ou para usos domesticos aguas suspeitas de contaminação por dejectos humanos; igualmente providenciará para que não sejam dados a consumo vegetas ou fructos suspeitos de contaminação helmintica, sem que sejam submettidas a processos de desinfestação.

Art. 1.057. As aguas de abastecimentos publicos ou particulares deverão sempre ficar protegidas desde as suas nascentes até o destino final.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

ADMINISTRAÇÃO DO SR. CAPITAO JOAO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

Mez de Janeiro

Dia 13

Requerimentos despachados

D. Juracy Goulart Capella. Como requer, com vencimentos integrais, visto apresentar substituta, sendo os vencimentos d'esta pagos pela requerente. Edeltrudes do Herval. Informe a Secretaria.

O mesmo. Como requer, em vista da informação, durante o corrente anno.

Estevão Climaco. Como requer, de accordo com o despacho na folha junta.

Abraão Buatin Ao Auxiliar Technico, para informar.

André Wendhausen. Como requer, deduzindo-se a quantia de 498\$000, paga a 30 de Julho de 1919, ao dr. Fausto Augusto da Souza e a que se refere a portaria n. 382, de 28 de Julho de 1919. Entregue-se o saldo da caução mediante recibo, dando-se baixa no livro respectivo.

João José Pinheiro. Apresente conta das despesas feitas para execução das ordens a que se refere.

Dia 14

Miguel Kaminsk. Junte documentos que provem o que allega.

João Bazilio Pires. Como requer, em vista da informação, sem direito a indenisação falguma quando for necessario demolir as obras a que se refere; pagos os amolumentos de lei.

Hoepcke, Irmão & Cia. Ao Auxilia Technico, para informar.

Dia 16

Maria Antonietta de Oliveira. Como requer, na forma da lei, em vista do attestado que juntou.

Dia 17

José Cancio Beato e Silva. Informe o Intendente districtal.

O Esperanto na Bulgaria

Em Agosto ultimo, realizou-se, em Sofia, o Congresso dos Esperantistas Búlgaros.

O ministro da instrucção publica, que não pôde comparecer, mandou que o seu representante lesse uma carta em que promettia continuar a auxiliar a propagação da lingua, que tão rapido desenvolvimento vae tendo em toda a parte.

O representante da Camara de Commercio de Sofia, depois de apresentar as suas saudações, declarou: Nós precisamos de vossa lingua, e nós, os commerciantes, vivamente ajudaremos os vossos esforços. Em nosso orgão falaremos do Esperanto, de modo a tornal-o conhecido dos commerciantes.

LANCHA BOAVISTA

Vende-se a superior lancha á gazolina «Boavista». Preço de occasião. A tratar com o Snr. Elysio Simões, Rua João Pinto, 14

de modo a evitar a contaminação por helmintos.

Art. 1.058. Para os efeitos do artigo anterior a Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural fará observar os dispositivos deste regulamento, relativos á protecção das aguas e do solo.

Art. 1.059. Toda construcção, destinada a ser habitada, de modo permanente ou transitorio, deverá ser provida de installação de latrina, afim de collectar os dejectos humanos e de assegurar a remoção dos mesmos através de redes de esgotos, onde as houver, ou de prover a depuração por meios de fossas, de typos approvados pela Departamento Nacional de Saude Publica.

Paragrapho unico. A infracção deste artigo importa na pena de multa de 50\$ a 200\$, dobrada na reincidencia, precedendo intimação do responsavel pela construcção.

Art. 1.060. Toda construcção destinada a escola, quartel, asylo, fabrica, officina e quaesquer outras habitações collectivadas deverão ter um gabinete de latrina para cada grupo de 30 pessoas. (Continúa)

Theatro Catharinense

CADÊ O BASTIÃO ?

Pela oitava vez será levada á scena no dia 7 do corrente, a recitada revista-opera *Cadê o Bastião ?* original dos conhecidos escriptores conterraneos professor Altino Flores e jornalista Haroldo Callado.

O producto dessa recita revertirá em favor da caixa da benemerita Associação das Damas de Caridade. A oito, em nona repesentação será repetida a mesma peça, em favor do Hospicio de Azambuja.

Dados os fins a que se destina o resultado desses espectaculos, é de prever concurrencias extraordinarias ao *Theatro Alvaro de Carvalho*.

O nosso collega sr. Clementino Britto, logo depois da ultima exhibição do *Cadê o Bastião ?* dará a ensaios a sua nova peça *Florianopolis em revista*, que provavelmente será representada no mez de Março proximo.

Dispondo de bons elementos, alguns novos, estamos certos que a nova producção theatral alcançará grande successo.

O nosso intelligente conterraneo sr. Henrique Jacques Boiteux, que já escreveu a revista *Seu Ventura chegou !*, já terminou tambem mais uma revista e uma opereta *A menina da sala curta e Paixões serranejas*.

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA da 21ª sessão ordinaria em 9 de Setembro de 1921

(Continuação)

O SR. DORVAL MELCHIADES: Sr. Presidente, não estou de accordo com duas disposições contidas no projecto em discussão. A primeira é relativa á isenção de impostos municipaes facultada pelo Congresso ao Banco Agricola.

Ora, Sr. Presidente, os municipios têm a sua autonomia e constitucionalmente criam os seus impostos; não pôde, por consequencia, o Congresso constituir-se tutor dos municipios dispensando impostos, que lhe são peculiares, e para cuja despeza têm elles poderes legislativos e executivos. As empresas estabelecidas nos municipios, se delles precisam de auxilios ou favores, devem pedir-lhes a protecção, recorrendo os interessados aos respectivos conselhos municipaes.

Ha annos passados, deu-se um caso semelhante. Apresentaram um projecto concedendo isenção de direitos municipaes e eu impugnei esse projecto. O Congresso acceitou as minhas ponderações, e a disposição que isentava de impostos municipaes foi rejeitada.

Penso que nós não temos competencia para isentar de impostos municipaes quaesquer estabelecimentos pois essa função é privativa dos conselhos municipaes.

Outra disposição, á qual não darei o meu voto, é relativa ao valor que se dá aos bens rurais para a hypotheca no Banco Agricola.

O projecto estipula que o maximo do valor que se poderá dar para a hypotheca será o dado ao Thesouro do Estado para pagamento do imposto territorial.

Ora, Sr. Presidente, não é razoavel que os proprietarios nos districtos, onde as casas não estão sujeitas ao imposto territorial, fiquem privados da hypotheca, porque valendo as casas muitas vezes o dobro ou o triplo do terreno, não quererão hypothecar tudo pelo valor infimo, isto é, do terreno simplesmente.

A essas duas disposições, Sr. Presidente, como disse, não posso dar o meu voto e peço á nobre Comissão de Finanças, si acaso achar razoaveis estas minhas ponderações, que formule emendas neste sentido.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN: Sr. Presidente, quanto á primeira objecção feita pelo nobre collega, o Sr. Dorval Melchiades, relativa á isenção de impostos municipaes, na pratica, estou certo, que não haveria municipio algum que procurasse taxar um serviço de tanta vantagem para a economia do Estado, como é o da criação do Banco Agricola e Hypothecario.

Mas, Sr. Presidente, argumentando com a nossa legislação em vigor, que diz que os municipios não poderão taxar mais do que o Estado, isentando pois, o Estado um determinado estabelecimento de impostos, é claro que o municipio não poderá taxar esse estabelecimento, por menor que seja o imposto.

Nestas condições, penso que não devemos fazer nenhuma alteração nesta parte do projecto.

Quanto á segunda, relativa ao imposto territorial, elle só servirá de base ás hypothecas rurais e entendo que seriam muito justificadas as ponderações do nobre collega, se não estivessem incluídos na lei que regula esse imposto, recahindo exclusivamente sobre a terra, e por isso nunca poderão englobar o valor das casas e bemfeitoria ao valor do terreno. Entende-se, portanto, exclusivamente para o terreno. O imposto é sobre o terreno e não para as bemfeitorias.

O Sr. DORVAL MELCHIADES: Mas o imóvel fica hypothecado do mesmo modo. Hypothecando o imóvel, também hypotheca-se as bemfeitorias.

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN: Por valor maior, pois que poderá incluir o valor das casas e bemfeitorias, si não quer dar é porque entende que não vale mais.

Julgo, pois, dispensáveis, Sr. Presidente, as emendas que o nobre collega propoz da tribuna:

(Muito bem; muito bem)

Sem debate, são approvados, em 3ª discussão, os projectos ns.

48, que autorisa o Poder Executivo a contractar a organização do Banco Agrícola.

30, que releva a dívida da Companhia Carris Urbanos e Suburbanos de Florianópolis, para com o Thesouro do Estado;

E' annunciada a continuação da 2ª discussão do projecto n. 44, que orça a Despesa e fixa a Receita, para o exercicio de 1921.

E' lido na Mesa e entra em discussão o seguinte

Parecer n. 45

A 2ª Comissão tendo estudado a emenda n. 11 ao Projecto n. 44, considerando que qualquer tributação sobre a entrada de mercadorias é de effeito anti-económico;

considerando que a idéa predominante neste Congresso é a de protecção ao desenvolvimento da industria no Estado, isentando-a dos impostos de capital e exportação;

considerando que a emenda em questão só serviria para encarecer o custo da mercadoria manufacturada, cahindo o tributo sobre o consumidor; considerando que o Estado deve justamente estimular a criação da grande industria que possa concorrer nos mercados consumidores do paiz, é de parecer que não seja approvada a emenda n. 11.

S. C. 9 de Setembro de 1921.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Fulvio Aducci

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN (para encaminhar a votação): Sr. Presidente, a Comissão de Finanças, na sua maioria, opina pela rejeição da emenda apresentada pelo Sr. Joe Collaço, e pelos seus considerandos justifica o ponto de vista em que elle se collocou. Entretanto, como *leader* da Casa e como relator da referida Comissão, cumpre-me declarar o parecer não encerra uma questão politica nem governamental, ficando, pois, inteira liberdade para os Srs. Deputados approvarem ou não o parecer da Comissão.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. JOE COLLAÇO: Sr. Presidente, diante da declaração do nobre *leader* desta Casa, de que o parecer da 2ª Comissão não significava o desejo governamental ou politico, para que seja rejeitada a emenda que onera os cigarros de fóra do Estado, peço licença para discordar dos fundamentos desse parecer que se me atigua contradictório em alguns pontos, modesta opinião minha essa para a qual peço a benevolência dos illustres membros da Comissão de Fazenda.

Diz um dos *considerandos* que qualquer tributação sobre entrada de mercadorias é de effeito anti-económico e que se deve «estimular as grandes industrias».

Ora, Sr. Presidente, como é que nós chegaremos a estimular as grandes industrias sem incentivar as pequenas.

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN: Mas não uma industria manual. Precisamos acabar com a rotina, empregando machinas aperfeiçoadas.

O Sr. JOE COLLAÇO: Não é uma questão de rotina. Todas as grandes industrias começaram manuaes, depois é que passaram ás machinas aperfeiçoadas. (Continúa.)

VENDEM-SE os predios n. 45 da rua Bocayuva e Travessa Harmonia n. 1. Trata-se nestaredacção.

EXPEDIENTE

Director—OSCAR ROSAS
Redacção, administração e officinas—Rua João Pinto
Teleph. 28. Caixa de Correio—159

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno	24\$000
Semestre	12\$000

INTERIOR E ESTADOS

Anno	24\$000
Semestre	12\$000

ESTRANGEIRO

Anno	35\$000
----------------	---------

As assignaturas e annuncios são pagos adiantadamente.

AVISO

Os pedidos de assignaturas de «Republica» só serão attendidos mediante pagamento adiantado.

Os pagamentos devem ser feitos a gerencia desta folha por vale postal ou por intermedio de casas com mercieas.

Tribuna Livre



AGRADECIMENTO E MISSA

Maria José Garcia, seus filhos e genro, com os corações magoados, pelo profundo golpe que acabam de sofrer com o passamento de seu extremoso esposo, pae e sogro, **Domingos José Garcia**, vêm por meio d'este hypothecar os seus eternos agradecimentos ao illustre e humanitário facultativo sr. dr. Adhemar Grijó, pelo esforço e dedicação que fóra de qualquer interesse, empregou para o salvamento do querido e inesquecível morto; ao sr. Bento Braga, enfermeiro da Escola de Aprendizizes Marinheiros, pelos bons serviços prestados ao extinto; ás pessoas que os acompanharam durante o periodo da enfermidade, ás que enviaram telegrammas caros e cartões de pazes, ás que enviaram coroas e flores; a todos que acompanharam o corpo até sua ultima morada, e finalmente ás Lojas «Ordem e Trabalho» e «Regeneração Catharinense» bem como á «Caixa dos Empregados no Commercio», hypothecando a todos sua immorredoura gratidão pedindo a Deus que os recompense.

Ontrosim, convidam a seus parentes, amigos e conhecidos, para assistirem á missa de 7ª dia, que pelo descanço eterno do seu idolatrado esposo, pae e sogro, fazem rezar na Igreja de Nossa Senhora do Parto, segunda-feira, 6 de Fevereiro, ás 8 horas, confessando-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade. Florianópolis, 2 de Fevereiro de 1922.

Carlos Sell
e
Laura Seemann Sell
participam a seus parentes e amigos que sua filha Veronica contractou casamento com o sr. José Ep. da Costa Valente

José Ep. da Costa Valente
e
Veronica Sell
participam as pessoas de sua amizade que são noivos.
S. Amaro, 31—12—921

Annuncios

Compra-se apolices do Estado. Trata-se com o Tabellião Campos Junior.

COLLEGIO CORAÇÃO DE JESUS
(Equiparado á Escola Normal Catharinense pela Lei n. 1253 de 1º de Setembro de 1919)

As aulas do Curso Preliminar se reabrirão a 15 de Fevereiro e as do Curso Normal a 1º de Março.

Os exames de admissão ao 1º anno normal começarão a 20 de Fevereiro.

A matricula e a inscripção para os exames de admissão estão abertas desde o dia 15 de Janeiro

A DIRECTORA.

Preços de annuncios no jornal

Republica

Os annuncios na «Republica» serão feitos de accordo com a seguinte tabella:

Uma pagina inteira (uma vez)	150\$000
Meia pagina	80\$000
Quarto de pagina	40\$000
Oitavo de pagina	25\$000
1/16 de pagina	20\$000
1/32 de pagina	10\$000
1/16 de pagina (um mez)	200\$000
1/32 de pagina	150\$000

Na 1ª pagina texto 1\$500 a linha, 2ª pagina 800 réis

A pedidos, edital, etc., 300 réis a linha

Os annuncios por longo prazo têm 10% de abatimento

VENDE-SE

A magnifica e bem conhecida fazenda das Demoras, inclusive e annexas ás afamadas lvernadas do rio Jararaca, Papum e Morro do Maia, junto ao Fachinal Preto, na estrada velha de Lages, tendo entradas pelo Quebra Dentes, Barracão e Jararaca boas casas, mangueiras e poteiros, magnificas aguadas, clima europeu, altitude de 700 a 1200 metros, distantes da Capital 110 kilometros.

A fazenda contém mais ou menos 30 a 40 milhões, campos, fachaínas e matos, boas terras de plantação. Garante-se gado gordo no inverno e no verão. Entrega-se a fazenda medida e demarcada. Preço convidativo e também recebe-se em pagamento gado de criar e de corte.

Para tratar com o proprietario **Carlos Napoleão Poeta**, no escriptorio da Sociedade Catharinense, na Jararaca, ou em São José.



C. N. de Navegação Costeira

Esta Companhia possui no Rio de Janeiro Armazens Gerais á disposição de seus embarcadores e recebedores para o effeito de Warrants.

Itapuhy

Chegará do sul, domingo, 5 do corrente, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Macaé, Recife, Cabetello, Natal, Macau e Mossoró.

PAQUETE

Itajubá

Chegará do norte, domingo, 5 do corrente, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—Previne-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação de attestado de vaccina.

—Carga até a vespéra da saída dos paquetes

Para mais informações na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente

AVISO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe á disposição, dos srs. Embarcadores, neste porto, seu armazem e lanchas auxiliares para as mercadorias, a serem embarcadas em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem e transito, por conta d'esta Companhia.

CARQUEIRO

Fidelense

E' esperado do norte no sabbado 4 do corrente, seguindo para Laguna. Recebe encomendas e cargas pelo armazem n. 1 da Companhia N. N. Costeira, no Largo Badaró n. 3, Florianópolis, 19 de Janeiro de 1922

Leonel Luz, 100 réis

Jõe Collaço

Advogado

RUA ARTISTA RITTENCOURT
Caixa Postal n. 120
Florianópolis

Precisa-se de uma casa limpa, com dois quartos dentro da cidade. Paga-se o aluguel adiantado. Trata-se na gerencia desta folha.

R. Consolado da Italia

O Consolado da Italia mudou-se para a Rua Deodoro n. 4—So-brado.

Concurrencia para a conservação da estrada de Brusque—Blumenau, na extensão de 26 kilometros

De accordo com a comunicação contida no officio n. 6, enviado a esta Directoria pela Secretaria da Fazenda, em data de 4 do corrente, faço publico que se acha aberta concorrência para a conservação da estrada de rodagem de Brusque a Blumenau, na extensão de 26 kilometros.

Nas propostas, que deverão ser em duas vias, uma das quaes devidamente sellada com estampa estadual de dois mil réis (2\$000), os proponentes declararão:

a) que se compromettem a executar a conservação de accordo com as instruções contidas no regulamento desta Directoria;

b) o valor, a especie e a forma dos pagamentos e os periodos em que devem ser effectuados.

Declararão mais os proponentes qual o prazo para a terminação do contracto.

Todas as propostas deverão ser acompanhadas da prova de deposito da quantia de duzentos mil réis (200\$000), que será restituída aos proponentes, cujas propostas não forem accitadas e perdidas para aqueles que, tendo sido accitadas a sua proposta, não assignar o contracto respectivo no prazo de quinze dias (15).

Juntarão também os proponentes prova de que nada devem ao Thesouro do Estado e os que residirem no interior do Estado, apresentarão, alem dessa, certidão negativa passada pela repartição fiscal do mesmo logar.

As propostas serão apresentadas á Directoria de Vição e Obras Publicas, até o dia 20 do mez p. vindouro, abertas no dia seguinte, 21, ás 12 horas, pelo Director de Vição e Obras Publicas, em presença do Exmo. Sr. Secretario da Fazenda, dos interessados ou seus representantes legais.

Os proponentes poderão enviar as suas propostas por intermedio das Collectorias ou Agencias Fiscaes do logar em que residirem, nas quaes deixarão os respectivos depositos, exigidos neste edital.

As propostas serão reservadas ao direito de reensar todas as propostas, caso nenhuma satisfaga aos interesses do Estado, bem como de accitacção aquella que maiores vantagens offerecer.

Directoria de Vição e Obras Publicas, em Florianópolis, 31 de Janeiro de 1922. No impedimento do Director,

Narbal Viegas

2º Official

Govern Municipal

Revisão do lançamento de imposto de abertura e continuação de negocios, fabricas, officinas, etc., aferição de pesos e medidas e vehiculos.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e nos termos da Portaria n. 763 desta data, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 22 do corrente terão inicio os trabalhos de revisão do lançamento do imposto da abertura e continuação de negocios, vehiculos e aferição por o proximo exercicio de 1922, de accordo com as tabellas annexas á Lei Orçamentaria em vigor.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 21 de Novembro de 1921.

Manoel Esperidião da Silva

Official lançador.

O major Luiz de Oliveira Carvalho, supplente em exercicio do Juiz de Direito da 1ª vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente virem e delle conhecimento tiverem que de conformidade com o § 1º do art. 2º do Decreto n. 4226 de 30 de Dezembro de 1920, ficam designados os dias de quintas feiras e sabbados, no Palacio Municipal das 12 ás 16 horas, para as audiencias especiaes de inscripção de eleitores, os quaes deverão apresentar no acto os seus requerimentos instruídos com os documentos exigidos pelo art. 5º da Lei n. 3139, de 2 de Agosto de 1916. E para chegar ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Florianópolis, 10 de Janeiro de 1922. Eu, José Garcez Junior, escrevi o escorevi (ass) — Luiz de Oliveira Carvalho.

Está conforme.

O Escrição José Garcez Junior

Dr. José Boiteux

ADVOGADO

(DAS 10 A'S 13 HORAS)

PRAÇA GENERAL OSORIO, 24.

VENDEM-SE os predios ns. 26 e 28 da rua Campos Novos. Trata-se nesta redacção.

GREJA EVANGELICA PRESBITERIANA DE FLORIANOPOLIS

Pastor Rev. Julio C. Nogueira

No seu templo sito á rua Visconde de Ouro Preto, n. 35, celebram-se cultos publicos com pregação ao Evangelho, ás quintas-feiras, ás 19 e 30, e aos domingos ás 11 e ás 19 e 30.

A Escola Dominical, para o estudo sistematico da Biblia e de catecismos para adultos e creanças de ambos os sexos, realisa-se aos domingos depois do culto da manhã (entre meio dia e meia hora depois de meio dia).

Ingresso franco a todos «Vem e vê». (João 1: 46).

VENDEM-SE os predios n. 8 e 10 da rua Tenente Silveira. Trata-se nesta redacção.

Officina photographicas de photogravura

Acha-se funcionando a nossa officina photographica e de photogravura estabelecida para a «Republica» e para o publico.

Attende-se a qualquer chamado e encomenda com toda a presteza.

Especialidade em reportagens photographicas e clichés.

Preços modicos.

Cliché minimo 5\$000. Centimetros

PONTO FINAL

NOTÍCIAS DE ÚLTIMA HORA

Uma resolução do sr. Presidente da Republica

Rio, 2

O sr. dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica, sancionou a resolução que revoga o artigo 5º do Decreto n. 13 627 de 28 de Maio de 1919, para o fim de serem applicadas á construção contratada com a Companhia Carbonifera de Urussanga as tabellas que vigoram na de Araranguá.

Prisão do tenente Canrobert

Rio, 2

Em face do resultado do inquerito aberto sobre os acontecimentos na Avenida, por ocasião da chegada do dr. J. J. Seabra, o sr. dr. Pandiá Calogeras, ministro da Guerra, mandou prender novamente o tenente Canrobert Costa, por 16 dias, dos quaes serão descontados os dias de prisão que já cumpriu na fortaleza de Santa Cruz.

Governo Municipal

Cobrança do 1º semestre dos impostos de continuação e abertura de negocio, aferição, vehiculos e taxa sanitaria.

De ordem do sr. Superintendente Municipal, e nos termos do regulamento, fago publico, para conhecimento dos interessados, que durante o corrente mez, em todos os dias uteis das 10 ás 15 horas, se procede n'esta Thesouraria á cobrança dos impostos de abertura e continuação de negocios, aferição, vehiculos ente ao sanitaria, correspond e taxa primeiro semestre do actual exercicio de 1922, sendo a taxa sanitaria cobrada de accordo com a tabella annexa á Lei n. 251 de 12 de Janeiro de 1917, em combinação com o art. n. 18, da Lei n. 441, de 27 de Outubro de 1917. O contribuinte que não satisfizer o seu debito dentro do prazo acima, fica sujeito á multa de 10 %, decorrido o dito semestre e elevada a 15 %, a epoca da cobrança do 2º semestre.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 3 de Janeiro de 1922.

Antonio Coelho Pinto
Thesoureiro

VENDE-SE

Por preço modico e para se tratar com o seu proprietario, João Francisco da Silva, nos Coqueiros, duas boas casas, no mesmo local, tendo uma, um terreno com 28 m. de frente e 170 m. de fundos, chacara pasto, cocheira etc. tendo a referida casa 3 janellas de frente, ditas nos lados, com 3 quartos, sala de visita, sala de jantar, cosinha, pia, agua encanada, luz electrica etc. Uma outra, com am terreno de 15 m. de frente e 20 m. de fundos, com 3 quartos salas de jantar, cosinha, boa agua potavel, illuminada tambem a luz electrica, sendo que ambas, as casas, são de moderna construção. O motivo da venda é necessitar o seu proprietario de retirar-se para esta capital.

Pensão

Vende-se, por preço modico, a bem afreguezada «Pensão Catharinense», á Rua João Pinto, 34—Sobrado. O motivo da venda é ter seu proprietario que retirar-se para fora do

Sessão plenaria da Corte de Justiça

Haya, 2

Reuniu-se o Tribunal Internacional de Justiça, ficando assentado que se realizará a 15 do corrente a sessão plenaria da Corte de Justiça para proceder á eleição do seu presidente. Acredita-se que será eleito o dr. Ruy Barbosa, o qual conta grandes sympathias.

Match de box

New York, 2

Annuncia-se que Jack Dempsey disputará, a 7 de Março, um match de box com o campeão Billy Brennan.

A situação em Portugal

Madrid, 2

Correm insistentes boatos de que se tornou grave a situação em Portugal, receitando-se o irrompimento dum movimento revolucionario.

A Argentina participará das festas do Centenario

Buenos Aires, 2

O governo aceitou o convite do Brasil para participar das festas do Centenario.

Para esse fim enviará uma embaixada especial e diversos navios de guerra.

Fuga dum condemnado

Londres, 2

O governo dirigiu á Alemanha um pedido de explicações sobre a fuga do capitão Dittlmar, que foi condemnado a quatro annos de prisão pelo Tribunal de Leipzig, por ter afundado um navio-hospital inglez.

A França vae organizar uma missão especial

Paris, 2

O governo informou ao dr. Gastão da Cunha que, desejando fazer-se re-

presentar condignamente nas festas do Centenario, vae organizar breve uma grande missão especial.

Trabalhos de cêra

Na mostra da Casa Brasileira, canto da rua João Pinto, acham-se expostos, em uma pequena bandeja, alguns doces, trabalhados em cêra pela nossa distincta e habil patricia senhora Ecila Berendt de Oliveira, filha do nosso conterraneo sr. major Quinô Jaguaribe de Oliveira, actualmente em Porto Alegre.

Já ha tempos, tivemos occasião de nos referir a outros trabalhos da mesma natureza, representando diversas fructas, executados pela prendada senhora Ecila e que muito admirados foram quando expostos em nossa capital.

O producto da venda desse bello trabalho reverterá em favor dos cofres da Associação Irmão Joaquim, para auxiliar a manutenção de seus asylos.

E' digno de ser apreciado esse

producto do talento artistico de nosa joven patricia e recommendamos aos amadores do que é bello, com as felicitações á distincta autora.

Capitão Antonio Guilhon

Foi transferido da guarnição do Rio de Janeiro, onde estava servindo ha muitos mezes, o nosso conterraneo sr capitão Antonio Bricio Guilhon.

O distincto e illustre official foi designado para commandar a Companhia Izolada, que tem sua séde em Blumenau.

Loteria do Estado

Realisa-se, hoje, ás 15 horas, com a presença do fiscal do Governo, a extracção da Loteria do Estado, cujo premio maior é de 50 contos.

Além deste premio maior, ha 1289 premios menores, jogando-se apenas com 10 mil bilhetes.

O Dr. Americo da Silveira Nunes, Juiz de Direito da 1ª. Vara e Presidente da Junta Apuradora, etc:

Faz publico os nomes dos cidadãos que da apuração da Junta por elle presidida resultaram votados para Deputados ao Congresso Representativo do Estado, nas eleições procedidas no dia 4 de Dezembro proximo indo, na ordem seguinte:

Coronel Raulino Julio Adolpho Horn	10,480	votos
Coronel Cæetano Vieira da Costa	10,316	"
Dr. Edmundo da Luz Pinto	9,714	"
Dr. Carlos Victor Wendhausen	9,653	"
Major José Accacio Soares Moreira	9,530	"
Dr. Arthur Ferreira da Costa	9,346	"
Coronel João Fernandes de Souza	9,287	"
Coronel Hyppolito Boiteux	9,275	"
Jornalista Oscar Rosas	9,152	"
Dr. Fulvio Coriolano Aducci	9,086	"
Dr. Henrique Rupp Junior	9,061	"
Coronel Manoel Thiago de Castro	9,010	"
Dr. Ivo de Aquino Fonseca	8,984	"
Dr. Antonio Pedro de Andrade Muller	8,955	"
Dr. João de Oliveira	8,924	"
Coronel João Guimarães Pinho	8,904	"
Capitão Joe Luiz Martins Collaço	8,877	"
Dr. Cid Campos	8,817	"
Capitão João Pedro de Oliveira Carvalho	8,281	"
Commandante Carlos Moreira de Abreu	8,223	"
Major Luiz de Vasconcellos	8,222	"
Dr. Victor Konder	8,215	"
Coronel Alvim Schrader	8,210	"
Pharmaceutico Manoel Deodoro de Carvalho	8,209	"
Major Eduardo Otto Horn	7,856	"
Capitão Vidal Ramos Netto	7,856	"
Dr. Placido Gomes	7,767	"
Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna	7,581	"
Coronel Francisco Alves Fagundes	7,346	"
Major Bibiano Rodrigues de Lima	7,127	"
Dr. Walmor Argemiro Ribeiro Branco	7,044	"

Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos cinco dias do mez de Janeiro de 1922. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabellião, servindo de secretario o escrevi (Assignado) Americo da Silveira Nunes. Está conforme o original. Era ut supra. Tabellião Campos Junior.

AO PUBLICO

A nova serraria iniciadora da baixa da lenha em toros fornece em domicilios, metro cubico 7\$000. Rua Almirante Alvim n. 28. Telephone n. 53. Pela proprietaria

Affonso Assis

FABRICA DE REPOSTEIROS, COLCHAS, CORTINAS, STORES, PANNOS PARA MESA, JOGOS PARA SALA, TRILHOS PARA MESA.

O. Schaeffer & Cia

Aos infelizes!

Famoso ocultista africano, recentemente chegado da Europa, remetterá gratis a todos que se julgarem infelizes, um pequeno livro, no qual encontrarão o necessario para conseguirem a felicidade e a realização de qualquer desejo justo. Quer ter sorte no jogo, em amores e ver realizados todos os seus negocios? Quer harmonia no lar ou tirar de si qualquer feitiçaria ou máo olhar? Escreva para a Caixa Postal n. 55, Nietheroy—E do Rio de Janeiro, enviando um sello e endereço, que lhe será enviado gratis.

«REPUBLICA», acha-se á venda na Agencia EDU CHAVES. Praça 15 de Novembro

Fabrica de reposteiros, vitrazes, colchas, cortinas, cortinados, stores, panno para mesa, jogo para sala, trilho para mesa, jogos para lavatorio, véos para noivas, etc.

Acceita-se pedidos para installações completas de casas, dos artigos supra.

Devido ás machinas modernas e bem aperfeiçoadas, esta fabrica está nas condições de fornecer o que ha de moderno, elegante e de superior qualidade.

Exposição permanente

DIRIJAM PEDIDOS A'

Elysio Simões

Rua João Pinto, 14

LOTERIA DO ESTADO

—DE—

Sta. Catharina

Distribue 75 % em premios

3 DE FEVEREIRO DE 1922, A'S 15 HORAS

42ª Extracção—Plano G

10.000 bilhetes a 16\$000

menos 25%

75 % em premios

160:000\$000

40:000\$000

120:000\$000

PREMIOS

1 premio de	50:000\$000
1 " "	4:000\$000
1 " "	3:000\$000
2 premios de	2:000\$000
5 " "	2:500\$000
10 " "	2:000\$000
65 " "	6:500\$000
875 " "	35:000\$000
10 3 U A 1º premio a	1:000\$000
10 3 " " 2º " "	1:000\$000
10 3 " " 3º " "	1:000\$000
100 2 " " 1º " "	4:000\$000
100 2 " " 2º " "	4:000\$000
100 2 " " 3º " "	4:000\$000
1290 PREMIOS	RS. 120:000\$000

Os bilhetes são divididos em decimos

A organização da Loteria de Santa Catharina obedecerá a direcção do Socio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI

Administração

Rua Deodoro n. 14

END. TELEGR. LOTERIA—CAIXA DO CORREIO N. 50

FLORIANOPOLIS